



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 01.612.610/0001-09



DECRETO Nº 03/2026 de 25 de fevereiro de 2026.

**HOMOLOGA RESULTADO DO TESTE SELETIVO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO
TEMPORÁRIO DE PESSOAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO
PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Edital 001/2026, e, ainda,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí, realizou no dia 1º de fevereiro de 2026, Teste Seletivo para o preenchimento de vagas temporárias existentes no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sebastião Leal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 20 de fevereiro de 2026 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 24/02/2026 (Id.); 10EF3E307C2B2B00

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2026 para provimento de vagas temporária no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sebastião Leal, Estado do Piauí, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 24/02/2026 (Id.).10EF3E307C2B2B00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeitura municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal